ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES CIVIS DO PODER EXECUTIVO DE ALTANEIRA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 884, de 23 de março de 2023, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Executivo Município de Altaneira, especialmente no que se refere ao Enquadramento funcional dos servidores;
CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Municipal **nº 030/2023**, que Regulamenta a Lei Municipal nº 884, de 23 de março de 2023, a qual versa sobre progressão, critérios e avaliação dos servidores, bem como o enquadramento dos servidores civis do município;
CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Enquadramento Funcional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o enquadramento dos servidores civis do Município de Altaneira na Classe A, Nível I, da Lei nº 884 de 23 de março de 2023.
Parágrafo Único: O servidor que não concordar com a relação nominal apresentada, poderá, no prazo de 5 dias (úteis), à contar da publicação deste ato, apresentar junto à comissão requerimento de reconsideração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 06 de março de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:11E0A845

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/03/2024. Edição 3412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/